



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.C.R.
ubá-mg 29/08/07

PROJETO DE LEI No. 069/07

Dispõe sobre a denominação de Rua Ary Peron a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Fica denominada Rua Ary Peron, a Rua Projetada no bairro do Cristal, que tem início no final da Rua João Peron Filho, próximo ao local conhecido como “volta da ferradura”, seguindo paralela à linha férrea até o seu final, código de logradouro 01052-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviço público em Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de agosto de 2007.


Vereador Célio Botaro

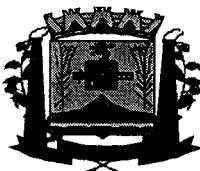
Os abaixo signatários, residentes à Rua Ari Peron, Bairro do Cristal, nesta cidade de Ubá/MG, manifestam pelo presente estarem de acordo com sua denominação oficial da forma como encontra-se.

- * Mario Antônio Fernandes
- Ana Leicia Thelma Pereira
- Lívia Guilherme Ferreira Ribeiro
- * Ana Célia Alves de Souza
- Del Passaro
- * Edna Cesario
- * Ana Leonor
- * Vilma D'Avila e Dr. Luciano Ruffatto
- * Nelza Helena de Almeida
- * Isma Maria Almeida Martini
- * José Carlos Alves
- Claude Luis Peron (501) ^{Nº}
- Lucimara Teixeira Costa Peron
- Silvana dos Santos
- * Batatina Cosmo Alvim
- * Paulo Henrique de Almeida

BIBLIOGRAFIA: ARY PERON

No dia 02 de Fevereiro de 1945, nasceu Ary Peron, filho de Guerino Peron e Zulmira Teodoro Peixoto Peron, mais conhecido como TÓ, cresceu ajudando seus pais nas plantações. Casou no dia 26 de Maio de 1973 com Marlene das Graças Caneschi e desta união tiveram três filhos (Marilene das Graças Peron, Arilson Caneschi Peron e Marilaine Aparecida Peron. Viveu toda a sua vida no Bairro Agroceres, onde criou seus filhos com muita dedicação e exemplo. Trabalhou por muitos anos na firma Agroceres Sementes S/A e seu hobby era aos finais de semana jogar futebol, pois o mesmo era um craque, com troféu e tudo mais. Por infelicidade do destino após muitos anos de dedicação ao trabalho teve que aposentar-se por invalidez, no qual passaram alguns anos cuidando da saúde e sempre lutando para viver junto com as pessoas que o amavam, foi um homem muito forte e apesar dos problemas do dia-a-dia, nunca se abateu, mas no dia 23 de Outubro de 2005, veio a falecer (aos 60 anos de idade) deixando em luto seus familiares. Ele era uma pessoa muito alegre, otimista, trabalhadora, exemplar, era cheio de vida para as pessoas que conviviam ao seu redor e nunca negativo. Tudo era em função da família, mas agora ele descança nos braços do senhor.

JOÃO PERON



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolizado sob o nº AVULSO em 27 de agosto de 2007 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador CÉLIO BOTARO, a rua projetada no bairro do Cristal, tendo início no final da Rua João Peron Filho, próximo ao local conhecido como “volta da ferradura”, seguindo paralela à linha férrea até o seu final, código logradouro 01052-5, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui parcialmente as seguintes infra-estruturas: água, esgoto e iluminação pública, conforme verificação “in loco”.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 27 de agosto de 2007

Eni dos Santos Pereira
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico